



CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 16/2020

PRORROGAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA

Pelo presente instrumento, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA**, situada na Rua Batista Cepelos, nº 91, Centro, Cotia, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.404.006/0001-50, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Diomeneis Andrade Silva**, portador da cédula de identidade R.G. nº 18.934.591-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 113.805.078-47, a seguir denominada CONTRATANTE, e a **CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.626.646/0001-89, Inscrição Municipal 4.17136-5, situada na Alameda Araguaia, nº 1.293, 5º andar, conj. 503, Ed. Eagle Point, Alphaville, Barueri, SP, CEP: 06455-000, tel.: 11-4196-9900, email: diretoria@cecam.com.br, neste ato representada pela sócia **Sra. Vanessa Scandiuzzi de Godoy**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 18.980.296-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 191.831.328-80, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, prorrogar o prazo para migração e conversão de dados, implantação dos sistemas e capacitação, do contrato de prestação de serviços especializados em sistemas informatizados de gestão pública, contrato nº 04/2020, firmado em 27/08/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – Diante do que constou nos autos do processo nº 001579/2020, nos termos da cláusula 4.1.1 do contrato nº 04/2020, o prazo para migração e conversão de dados, implantação dos sistemas e capacitação de pessoal, a que se refere a cláusula 4.1, fica prorrogado por mais **15 (quinze) dias** a partir de 25/10/2020.

CLÁUSULA 2ª – Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não colidam com as disposições do presente termo.

E, por estarem justas e conformes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, dispensadas as testemunhas instrumentárias.

Cotia, 23 de outubro de 2020.

Câmara Municipal de Cotia
CONTRATANTE

CECAM – Consultoria Econômica, Contábil
e Administrativa Municipal LTDA
CONTRATADA